



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

1452ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Diretor Técnico - Thiago Gomes Nascimento, que iniciou abordando o processo nº 00095-00000675/2023-97, que trata de contratação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em caráter emergencial, para recuperação de ônibus que atende às linhas do transporte público coletivo, a fim de atender à decisão judicial que determinou à TCB a operação da linha urbana 0.108 e até o presente momento, ainda operamos a linha de forma precária, pois não dispomos da quantidade de ônibus para atender a escala operacional da citada linha. O Sr. Thiago informou que o processo está sendo instruído com o propósito de se apresentar nos autos as devidas justificativas recomendadas pelas unidades competentes desta Empresa, devendo, nos próximos dias, ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Passando para o próximo assunto da pauta, o Sr. Thiago Nascimento informou que estão sendo ultimadas as instruções com vistas à aprovação dos pedidos de repactuação dos quatro contratos celebrados com as empresas especializadas para execução do Programa DF Acessível, em razão do aumento dos insumos e da nova convenção coletiva do trabalho da categoria, cujos processos estão sendo analisados pelas áreas competentes da Empresa, ressaltando que já constam dos autos a informação da disponibilidade orçamentária para custear o acréscimo do valor dos contratos, aguardando, neste momento, a apreciação da Assessoria Jurídica e da Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos para encaminhamento à Diretoria Colegiada para aprovação do reequilíbrio dos contratos. Registrou ainda o Sr. DT, a respeito do andamento do processo para aquisição de novas peças, nº 00095-00000745/2023-15, através do Sistema de Registro de Preços, para a manutenção dos veículos das marcas VOLKSWAGEN e VOLARE da frota desta TCB, cujo Termo de Referência foi apreciado pela Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos, sendo que a área da DT está reavaliando a estimativa dos valores devido a inclusão de novos ônibus na operação (linha 0.108) para darmos andamento no processo de contratação. Na oportunidade, o Sr. Thiago recordou as enormes dificuldades que a Gerência de Manutenção da TCB tem enfrentado em razão da escassez da mão de obra de manutenção, devido ao envelhecimento dos nossos operadores, as dificuldades de retorno dos poucos empregados dessa área cedidos aos órgãos do GDF e, em razão da situação legal desta Empresa que ainda se encontra em processo de privatização, não foi aprovada a sua reorganização para possibilitarmos a deflagração de concursos públicos específicos visando atender a reposição de pessoal. Neste sentido, solicitou à Diretoria Colegiada autorização para iniciar os estudos com vistas a contratação de empresa especializada para fornecer de mão de obra especializada na execução dos serviços de mecânica veicular pesada, lanternagem, pintura, eletricitista veicular, borracharia e outros cargos que forem apontados nos estudos em comento. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada autorizou a deflagração dos estudos para contratação de empresa especializada no fornecimento da mão de obra referida pelo Sr. DT, devendo as instruções atenderem aos normativos legais pertinentes, cujos autos devem ser aprovados, após as instruções, pelas autoridades competentes. Por fim, o Sr. Thiago informou ao Colegiado que a Diretoria Técnica já iniciou os estudos para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de bilhetagem automática composto de *hardware* e *software* integrados, cujo contrato contempla inclusive

os aparelhos não embarcados, embarcados, catracas, adaptadores de catracas para acoplamento às catracas dos veículos, terminais para pontos de venda/recarga de créditos nos SMART CARDS, destinados à realização de transferências eletrônicas de informação. Ressaltou que o atual contrato, objeto do processo nº 00095-00001898/2019-95, se encerra no dia 05/12/2023, que a contratação é feita por inexigibilidade de licitação, em favor da TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA., empresa responsável pela bilhetagem/equipamentos de todas as empresas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. Assim, no momento oportuno, os autos serão encaminhados para a devida aprovação deste Colegiado e pelo Conselho de Administração. Passando para os assuntos pautados pelo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Vitor Aveiro passou a palavra para a Gerente Financeiro Suelen Monteiro que abordou questões relacionadas ao disposto no [Decreto 45.057, de 11 de outubro de 2023](#), que trata dos prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, ressaltando que as unidades desta Empresa devem se organizar, pois fica vedada aos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS a emissão de Nota de Empenho após 27 de outubro de 2023, salvo nas situações enumeradas no reportado decreto. Assim, para fins de divulgação do decreto em comento às unidades da TCB, a Gerência Financeira preparou o processo nº 00095-00001104/2023-70 para essa finalidade. Registrou ainda a Gerente Financeira que periodicamente a GEFIN/DAF realiza reuniões com os técnicos da área de orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF, a fim de orientar e acompanhar a execução do orçamento da TCB e, nessas reuniões, os técnicos da SEPLAD/DF têm nos orientado quanto ao cumprimento dos normativos legais, o controle dos gastos de acordo com as disponibilidades orçamentárias, principalmente das despesas continuadas em cada Programa de Trabalho, e apresentação dos pedidos de suplementação orçamentária para os ajustes que se fizerem necessários nos devidos prazos, oferecendo, para facilitar a aprovação, fonte de cancelamento em outros programas. Ressaltou ainda a Sra. Suelen a necessidade do comprometimento de todas as unidades para observância às exigências do decreto de encerramento do exercício e que estão sendo preparados cinco processos de suplementação orçamentária, para serem aprovados pela SEPLAD/DF. Por fim, alertou a Sra. Suelen que as unidades administrativas devem encaminhar os processos de despesas para o devido empenho de forma tempestiva, evitando desta forma, que a SEPLAD cancele os saldos orçamentários disponíveis do nosso QDD e transfira para outros órgãos do GDF que estão necessitando de suplementação. Devido a importância do tema em pauta, o Sr. Diretor Presidente convocou os chefes das unidades da Presidência: Assessoria Jurídica, Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos, Unidade de Auditoria Interna e Unidade de Licitações e Compras, oportunidade em que requereu dos mesmos o devido empenho no sentido de concentrarem esforços para cumprimento do disposto no [Decreto 45.057, de 11 de outubro de 2023](#), referente ao encerramento do exercício, orientando a todos os presentes da reunião no sentido de resolverem as pendências deste exercício, para que até o seu encerramento todas as despesas sejam devidamente realizadas dentro dos limites do orçamento aprovado/disponível, ficando os projetos/compras que estão sendo estudados neste momento para serem deflagrados no próximo exercício, com o orçamento de 2024. O Sr. Diretor-Presidente solicitou que a Gerência Financeira elabore, na maior brevidade possível, um relatório circunstanciado das receitas e despesas programadas até o final deste exercício para conhecimento e deliberação da Diretoria. Passando para o próximo assunto, o Sr. DAF solicitou aprovação da Diretoria Colegiada para aquisição de mais 12 (doze) computadores completo e 01 (um) notebook, através da ata de registro de preços objeto do processo 00095-00000761/2021-38, informando que nos autos já informou a disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa na ordem de R\$ 51.327,87 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprovou a compra dos equipamentos de informática na forma proposta pela DAF. Em seguida, o Sr. DAF abordou questões relativas à continuidade dos serviços prestados pela empresa Claro S/A, objeto do Contrato nº 11/2017 (124475974), processo 0095-000240/2017, pois o vencimento do ajuste se encerra nesta data, 24 de Outubro de 2023 e, com o encerramento do Contrato em tela ocorrerá o desligamento dos dados da telemetria entre a Transdata e o BRB, além das linhas telefônicas e dados móveis dos aparelhos celulares desta TCB. Enfatizou o Sr. DAF que a nova licitação contante do processo 00095-00000879/2021-66, aberta no dia 17 de outubro de 2023, ainda não foi concluída pela Unidade de Licitações e Compras, e por tratar de serviço imprescindível às atividades operacionais da TCB, sugere ao Colegiado que seja apreciada a continuidade da prestação do serviço pela CLARO, pois, diante da situação, seria inadequado neste momento realizar uma contratação em caráter emergencial, pois devido aos prazos de instalação dos equipamentos e

portabilidade dos números das linhas telefônicas, entende que, neste momento, seria conveniente aprovar o pagamento indenizatório, com a devida apuração de responsabilidade pelo atraso na contratação do serviço. Complementando as informações, o Sr. Ricardo, Chefe da ULC, responsável pelo pregão do novo contrato, informou que ainda não tem um prazo definido para conclusão do processo licitatório, pois depende da fase recursal e de outros procedimentos inerentes. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprovou a continuidade da prestação do serviço pela CLARO, com pagamento indenizatório, devendo a DAF deflagrar processo de apuração de responsabilidade pelo atraso na contratação em tela. Passando para os assuntos da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais (SUPPE), o Sr. William informou das providências que estão sendo adotadas pela SUPPE para acompanhamento do saldo da quilometragem e do valor dos contratos até o encerramento do exercício, ressaltando que um dos contratos relativos a cota reservada da cidade de Planaltina será encaminhado para a devida orientação das unidades técnicas quanto à antecipação da sua prorrogação, tendo em vista que o saldo da quilometragem não é suficiente para atender até o final do exercício, ou definir outra providência a ser adotada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 25/10/2023, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 25/10/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125324095)
verificador= **125324095** código CRC= **11B9FFE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3344-2769
Sítio - www.tcb.df.gov.br